



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL  
XII Legislatura

EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
DA REPÚBLICA

122 /CAOTPL

**Assunto:** PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 108/XII/1ª (PSD / CDS-PP) "Recomenda ao Governo que prossiga os esforços para resolver o passivo ambiental das escombreyras das antigas minas de São Pedro da Cova, no âmbito de um Plano de Requalificação que preveja a aplicação das medidas de correcção e contenção dos impactes ambientais identificados que sejam adequadas e técnica e financeiramente viáveis, com vista à protecção dos interesses ambientais em causa e a defesa da qualidade de vida dos cidadãos" - Votação em reunião plenária da A.R.

Em reunião desta Comissão, realizada em 25 de Outubro de 2011, os grupos parlamentares autores do projecto de resolução em epígrafe deram o mesmo como discutido na apreciação de idênticas iniciativas (PJR n.º 88/XII/1ª-PCP e PJR n.º 103/XII/1ª-PS) efectuada na reunião de 18 do mesmo mês, conforme Informação junta.

Assim, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Projecto de Resolução n.º 108/XII/1ª (PSD / CDS-PP) se encontra em condições de poder ser votado em reunião plenária da Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos *e a certeza da vossa estima*

Palácio de São Bento, 26 OUT. 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

  
(Ramos Preto)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL  
XII Legislatura – 1ª Sessão Legislativa

Reunião de 18 de Outubro de 2011

INFORMAÇÃO  
sobre  
**DISCUSSÃO**  
dos

**PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 88/XII/1ª-PCP** “Recomenda ao Governo a remoção urgente dos resíduos perigosos depositados nas antigas minas de carvão de S. Pedro da Cova, o seu tratamento e deposição em aterro adequado, bem como a monitorização da qualidade das águas superficiais e subterrâneas desta freguesia e a recuperação ambiental a paisagística do local”

**PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 103/XII/1ª-PS** “Recomenda ao Governo a remoção dos resíduos perigosos depositados em São Pedro da Cova, em Gondomar, e a monitorização ambiental do local do aterro, com vista à informação das populações e protecção da saúde pública”

I – O Projecto de Resolução n.º 88/XII/1ª-PCP e o Projecto de Resolução n.º 103/XII/1ª-PS foram discutidos, ao abrigo do nº 1 do artigo 128º do Regimento da Assembleia da República, na reunião da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local (CAOTPL) de 18 de Outubro de 2011. Esta discussão foi gravada em áudio e encontra-se disponível em [http://srvvideo3/site/XIILEG/1SL/COM/11-CAOTPL/CAOTPL\\_20111018.mp3](http://srvvideo3/site/XIILEG/1SL/COM/11-CAOTPL/CAOTPL_20111018.mp3), pelo que o seu conteúdo faz parte integrante da presente informação.

II - Usaram da palavra o Senhor Deputado Honório Novo (PCP), o Senhor Deputado Renato Sampaio (PS), a Senhora Deputada Margarida Almeida (PSD), o Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) e o Senhor Deputado Altino Bessa (CDS-PP).

III - As posições dos Grupos Parlamentares, expressas nas intervenções referidas em II foram, em síntese, as seguintes:

III.1 – O Grupo Parlamentar (GP) do PCP começou por apresentar resumidamente o historial deste caso, referindo que foi no final de 2002 que, pela primeira vez, este GP alertou para a questão da criação, em S. Pedro da Cova, no Concelho de Gondomar, de um depósito de resíduos perigosos provenientes da antiga fábrica da Siderurgia Nacional, na Maia e que voltou a suscitar o problema em 2004 e de novo em 2010. Sublinhou que análises laboratoriais de 2001 apontavam já para a perigosidade dos resíduos e para o seu alto teor de cádmio e de chumbo, em valores muito superiores aos permitidos por lei, mas que anteriormente, em 1996/1997 a Tecinveste havia já considerado os mesmos resíduos perigosos, o que foi confirmado pela mesma entidade em relatório de Fevereiro de 2001 e que também um relatório da Provedoria de Justiça, de 2004, referia a perigosidade daqueles resíduos. Notou também que em 2010, depois de a então Ministra do Ambiente ter ido à Assembleia da República para debater este assunto na Comissão Parlamentar competente, sob iniciativa do PCP, o Governo mandou o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) proceder a análises que comprovaram a perigosidade dos resíduos em causa e que os mesmos só poderiam ter sido depositados em aterro próprio e depois de tratamento especial, tendo os actuais responsáveis pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), em Março último, determinado a remoção total dos resíduos, o seu tratamento e colocação num outro aterro específico para o efeito, bem como a monitorização da qualidade das águas subterrâneas na Freguesia de S. Pedro da Cova e a necessidade de se proceder à requalificação ambiental e paisagística das antigas minas locais. Considerou, assim, a vantagem de uma Resolução da AR, nos termos propostos pelo GP do PCP, recomendando ao Governo a concretização das referidas medidas.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**I.2 – O Grupo Parlamentar do PS** referiu que existia um passivo ambiental em São Pedro da Cova e que, face aos resultados, divulgados em Março último, do estudo técnico realizado pelo LNEC, por iniciativa do então Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, a CCDRN determinara a remoção integral dos resíduos, avançando ainda com a necessidade de transferência para um centro de tratamento e valorização de resíduos perigosos, bem como a requalificação e protecção ambiental do lugar do aterro e a monitorização ambiental e piezométrica das águas subterrâneas na área envolvente do depósito de resíduos. Considerando que, até ao momento, tais operações não foram realizadas, o GP do PS reiterou seu empenho na solução prioritária deste problema ambiental, nos termos do projecto que apresentou, recomendando ao Governo a realização da requalificação da zona das minas de São Pedro da Cova. A finalizar manifestou a vantagem de se encontrar consenso para uma Resolução da AR sobre a matéria.

**III.3 – O Grupo Parlamentar do PSD** começou por informar que, em conjunto com o GP do CDS-PP, já tinham também apresentado um projecto de resolução sobre o assunto, sublinhando que o problema de passivo ambiental de São Pedro da Cova existia há décadas, com a contaminação dos solos, das águas superficiais e níveis freáticos e fazendo perigar a saúde pública e a vida das populações locais. Observou que os Grupos Parlamentares do CDS-PP e PSD haviam questionado ao longo das últimas legislaturas as várias entidades com jurisdição nesta matéria e contribuído para as audições realizadas na Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, de que, designadamente, resultou a iniciativa da então Ministra do Ambiente para o estudo elaborado pelo LNEC que comprovou a perigosidade dos resíduos e a necessidade da remoção dos mesmos. Disse também que os grupos parlamentares do PSD e CDS consideravam que a resolução deste passivo ambiental devia ser prioritário, pelo que apresentavam um projecto de resolução, e que o actual Governo já tomara medidas nesse sentido, designadamente, incluindo as verbas necessárias no O.E. 2012. Concluiu sublinhando a vantagem da obtenção de consenso para uma Resolução da AR sobre esta matéria.

**III.4 – O Grupo Parlamentar do CDS-PP** lembrou que este problema surgira entre 1995 e 1999, quando o Estado não acautelou a monitorização dos resíduos da extinta Siderurgia Nacional, e que em 2001 fora autorizada a remoção desses resíduos para S. Pedro da Cova, contrariando as suspeitas sobre o teor dos mesmos e suportada por análises falsas desses materiais. Notou que desde então até ao presente haviam decorrido um sem fim de inutilidades para a resolução deste problema, apesar dos alertas feitos ao longo dos anos especialmente pelo PCP e pelo CDS-PP. Referiu ainda que o projecto de resolução do PS omitia que a actuação da então Ministra do Ambiente, no sentido da realização do estudo técnico do LNEC que comprovou a perigosidade dos resíduos em causa e a necessidade da remoção dos mesmos, resultara das pressões da Assembleia da República e em especial da respectiva Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local.

#### IV - Conclusão

O Projecto de Resolução n.º 88/XII/1ª-PCP e o Projecto de Resolução n.º 103/XII/1ª-PS encontram-se em condições de poder serem agendados, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República.

O Presidente da Comissão,



Ramos Preto